

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 016/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **MELODI SUELEN MACHAIEWSKI**, portadora do RG nº 9.***.***-6, CPF nº 072.***.***-20, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023. Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023
OBJETO: Execução de pavimentação e revitalização das vias do Distrito de Porto Mendes.
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 258/2023, de 17/10/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Execução: 23/03/2025 e Vigência: 22/04/2025
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 30/01/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Christina Dalmina.

Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/pr/2731065ad4b6> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº7/2024
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de borracharia em geral, lavagem e lubrificação de veículos pertencentes a Frota Municipal
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: RODRIGO DALBEN 05520807990
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 848,31 (Oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 23/06/2025.
Prazo de Vigência: 23/06/2025.
Data da Assinatura: 03/02/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023
OBJETO: Contratação de execução de obra de construção de calçadas em passeios da Rua Espírito Santo, compreendendo trecho entre a Rua Men de Sá e a Avenida Irió Jacob Welp, conforme Termo de Convênio nº 938003/2022/MDR/CAIXA.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 14/2024, de 09/02/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: WM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 19.789.877/0001-31
RESPONSÁVEL: Welinton Marcos Costa Moura
PRAZO: Execução: 12/03/2025
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução em 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/01/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Welinton Marcos Costa Moura.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/pfaf6b76a0157e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 045/2025

Data 03/02/2025
Concede Licença Especial (prêmio) à servidora que menciona e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) à servidora **SALETE GAIO**, matrícula 262-1, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido de 20/10/2018 a 19/10/2023.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 04 de maio de 2025.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 02/2025, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação para servidor público no curso on-line “Jornada Pregão Eletrônico – Formação de agentes de contratação, pregoiros e equipe de apoio”. Este objeto será executado pela empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90, estabelecida na Rua Rio Grande no Norte, nº 155, Apto 302, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$997,00 (Novecentos e noventa e sete reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 03 de fevereiro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Valmir Monteiro, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 043/2025

Data 03/02/2025
Nomeia servidora a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a Srta. **KATHIA REGINA CANTELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.***.***-5 SSP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº 009.***.***-56, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Diretora de Departamento de Departamento de Vigilância em Saúde**, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 09/2024
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.09/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. ADRIANO BACKES, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

I – O RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1	009	FAGNER ROGERIO DE SOUZA SCHERER	XXX.419.039-XX	78,77

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIF.	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1	008	CAUE DAYVIS MATTHES REDEL	XXX.802.769-XX	87,29

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO BACKES Prefeito
DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG Presidente da Comissão Organizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão, na Forma Eletrônica, nº 002/2025 – UASG 926470

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de segurança de redes compostas appliance de segurança voltado para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR.

DATA DE ABERTURA: 18 de Fevereiro, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pr/>;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 18 de Fevereiro de 2025, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pr/>;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Grupo. PREGÃO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 348.050,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Mueller, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguazu.pr.gov.br e no site <https://www.gov.br/compras/pr/>; Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (49) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguazu.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 30 de Janeiro de 2025. Gliciana Hasegawa Centurion - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SAVECAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.423.820/0001-35
REPRESENTANTE: IAN ARTHUR KIST.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, reagente arla, graxas, filtros e demais materiais para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, utilizados pelas Secretarias Municipais.
VALOR: R\$ 2.013,05.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 16/12/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: L. P. RAMOS JUNIOR SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 11.586.330/0001-27
REPRESENTANTE: LORECI PEREIRA RAMOS JUNIOR.
OBJETO: Aquisição de tubos e aduelas de concreto para manutenção de galerias pluviais e pontes na sede e distritos municipais.
VALOR: R\$688.240,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 19/12/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
OBJETO: Prestação de serviços de exame laboratorial para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022, firmado em 10/03/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LABORATÓRIO BORGSMANN LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 06.951.521/0001-00
RESPONSÁVEL: Elaine Pereira Borgmann
PRAZO: Vigência: 10/03/2026
VALOR: R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 29/01/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Elaine Pereira Borgmann.

Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p7aa12691104ad> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

ATO/ME 003/2025
EMENTA: REGULAÇÃO DO USO INDIVIDUAL DE EQUIPAMENTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E IMAGEM DURANTE AS SESSÕES.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, bem como a competência que lhe confere o Art. 23, II, VII, da Resolução Nº 001/2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatro Pontes;

CONSIDERANDO a necessidade na manutenção da ordem durante a realização das sessões, bem como, em conferir igualdade de direitos aos parlamentares nas sessões, há de se regulamentar o uso de equipamentos individuais de captação de áudio e imagem durante as sessões;

CONSIDERANDO ainda, diante da necessidade de manter a observância do princípio da transparência, conjuntamente a fluidez das sessões e preservação de um ambiente adequado para que os munícipes participem presencialmente das sessões;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica proibido aos Vereadores o uso de equipamentos individuais para captação de áudios, imagens e vídeos com finalidade de transmissão ao vivo, bem como, se valer de equipe, auxiliares ou assessores particulares para realizar filmagem e fotografia durante as sessões.

§ 1º. Não será permitido aos vereadores e espectadores, salvo profissionais da imprensa previamente credenciados pela Câmara Municipal, o uso de:

- I – Equipamentos profissionais de fotografia e filmagem;
- II – Instalação de tripés e estruturas voltadas a captação de áudios, imagens e vídeos;
- III – Realizar transmissão ao vivo de sessões, salvo se autorizada pelo Presidente.

§ 2º. Tais restrições não se aplicam ao uso discreto de smartphones, smartwatch e tablet para captação de áudios, imagens e vídeos próprios.

§ 3º. Para fins do parágrafo anterior, fica autorizado aos vereadores o uso de microfones de lapela, estabilizadores de mão e tripés de mesa sem sistema de iluminação, vedada a circulação com tais equipamentos em uso durante as sessões.

§ 4º. O descumprimento das regras contidas neste artigo importará em advertência verbal e, em caso de reincidência, nas medidas previstas nos artigos 267 e 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Câmara poderá contratar serviços profissionais para captação de áudios, imagens e vídeos visando dar maior qualidade no registro e divulgação das sessões.

Art. 3º. Este Ato/ME entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2025.

JEAN STELTTER
Presidente

MAURO BERNARDI
1º Secretário

JME **AGILIZA**
LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 Nº 010/2025
MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

João Vitor Martins Ferreira, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Creditora Fiduciária **BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA - e Suas Associadas**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do **bem imóvel** abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

LOTE 159 – LOTE URBANO Nº 45 (quarenta e cinco), com a área de **250,00 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra nº 88 (oitenta e oito), do Loteamento **RESIDENCIAL ATLÂNTICO**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Lote Urbano nº 55, na extensão de 25,00 metros; AO LESTE: Com o Lote Urbano nº 388, na extensão de 10,00 metros; AO SUL: Com o Lote Urbano nº 35, na extensão de 25,00 metros; AO OESTE: Com a Rua Jandir Domingos Bazei, na extensão de 10,00 metros, contendo 01 (uma) construção em alvenaria, com fim residencial, medindo 65,23m², Rua Jandir Domingos Bazei, nº 851; Objeto da Matrícula nº 85.165, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: **Imóvel ocupado por terceiros.**

DATA/HORÁRIO/LOCAL:
1ª Praça: Início dia 13.02.2025 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 13.02.2025.
2ª Praça: Início dia 14.02.2025 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 14.02.2025.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.agilizaleiloes.com.br. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.agilizaleiloes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Rua Edwy Taques de Araújo, 1.300 – Vivendas do Arvoredo – Londrina – PR

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor do **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ sob Nº 00.000.000/2118-00, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários/tarifas compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações junto ao BANCO DO BRASIL, conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Missal/PR, 03 de Fevereiro de 2025.
Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.360.305/0001-04, a qual objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais).

Missal/PR, 03 de Fevereiro de 2025.
Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 134/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, EM VIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 20.858.557/0001-75	001,002	R\$ 63.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADILTON LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
ZENITH LTDA	46.623.193/0001-38	012	R\$ 2.640,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02740 e 00505 00509/99/00/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPOI BINACIONAL
02 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Republicado: Publicado no Jornal do Oeste nº 11.428, em 01/02/2025

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10.2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 04.10/2024

I - A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº N.1653/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, faz saber por meio do presente Edital:
O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - Formação de Docentes

NOME	CPF	DATA NASC	NOTA
PATRICIA SCHEIDT	XXX.188.789-XX	04/03/1990	9,6
KETLEN HONORATO SCHNEIDER	XXX.670.219-XX	19/03/2009	8,8
AMANDA VARGAS	XXX.875.169-XX	28/05/2008	8,7
BIANCA CAROLINE STRENSKE VORPAGEL	XXX.232.559-XX	04/06/2008	8,6
VITÓRIA CARDOSO LÖBELL	XXX.907.520-XX	17/07/2007	8,2
ANA LUIZA SANTOS SILVA	XXX.721.009-XX	18/09/2008	7,9
MURILO CARDOZO DE SOUZA	XXX.525.499-XX	10/10/2008	7,9
ISABELLY EDUARDA ERD WEBER	XXX.021.629-XX	04/03/2007	7,8
BRUNA SUELYN NEUMANN KUHLL	XXX.534.029-XX	11/08/2009	7,7
GABRIELA THAÍS PERUCHINI	XXX.289.119-XX	28/01/2009	7,7
MARIA CLARA FAITA	XXX.787.939-XX	29/11/2008	7,7
BRUNO PEDRAZA KOEHLER	XXX.494.199-XX	05/06/2008	7,6
CINTIA CAROLINA OLIVEIRA KAUFMANN	XXX.898.239-XX	06/06/2007	7,6
DAVI ELIAS STUMM	XXX.380.139-XX	06/02/2009	7,6
GABRIELA LARISSA LEINDECKER SCHEFFLER	XXX.586.759-XX	07/10/2008	7,6
ANNY CLARA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.840.889-XX	03/05/2008	7,5
EMANUELY DOS REIS PINHEIRO	XXX.778.509-XX	09/03/2009	7,5
KAIO DRUM ROSA	XXX.994.639-XX	04/11/2008	7,5
LARISSA LUANA RIEBE	XXX.797.879-XX	09/01/2009	7,5
MARIANA TAVARES FRANCLINO	XXX.893.749-XX	27/09/2008	7,5
GABRIELA LUÍSA FRIES HOPPE	XXX.035.829-XX	23/09/2008	7,4
CAMILA NUNES SADOVSKI	XXX.432.369-XX	27/01/2009	7,4
LOUISE EDUARDA DA SILVA SCHERER	XXX.351.289-XX	20/08/2009	7,4
HELOISE DOS SANTOS BARROS	XXX.906.749-XX	26/04/2008	6,9
PEDRO EMANUEL MOREIRA MACHADO	XXX.965.179-XX	08/10/2008	6,9

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pedagogia

NOME	CPF	DATA NASC	NOTA
LETICIA MARIA MERLIN MOLINARI	XXX.410.029-XX	22/03/2006	9,5
SARA DANIELA DE FREITAS	XXX.687.989-XX	23/10/2025	9,4
CAROLINE BOAIS RIBEIRO BESEN	XXX.378.129-XX	11/02/1994	9,3
CAMILA JUNGES	XXX.264.059-XX	21/04/1995	9,1
ISABELI HOFSTAETTER MARTINS	XXX.246.399-XX	04/03/2007	9,1
ELIANE OLIVEIRA SCHIMANKO	XXX.281.949-XX	23/07/1990	8,9
PRICILLA CARDOSO DA SILVA	XXX.647.272-XX	03/05/1990	8,8
ZARA PATRICIA HUF SCHAFFER	XXX.948.849-XX	19/01/1989	8,7
LARISSA CRISTINA PRETZEL	XXX.467.139-XX	01/09/2006	8,6
HELOÍSA NAIARA HEYDT SACHSER	XXX.482.969-XX	02/01/2007	8,5
ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	XXX.319.039-XX	15/05/2003	8,3
DELAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.500.709-XX	21/07/2000	7,9
EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	XXX.330.279-XX	14/01/1999	7,8
IZOLETE CONCEICAO BECKER DE PAULA	XXX.132.359-XX	15/08/1982	7,8

Republicado: Publicado no Jornal do Oeste nº 11.428, em 01/02/2025

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NOME	CPF	DATA NASC	NOTA
JAQUELINE SIMONI GRUBER LENZ	XXX.640.129-XX	15/12/1993	7,6
JULIANA DE SOUZA MANUEL	XXX.130.439-XX	23/08/1986	7,5
MAYLA SABRINA HUF	XXX.704.569-XX	08/08/1997	7,5
DANIELE LUIZA SCHULZ SOARES	XXX.167.089-XX	04/01/1985	7,4
JANICE BAUMGARDT	XXX.319.		